



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.809 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com os artigos 1º e 3º, da Lei nº 1.382, de 29 de abril de 1981, fica criado no Poder Executivo a seguinte dotação orçamentária:

<u>ÓRGÃO:</u> 10	CENTRO SOCIAL URBANO		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	100.000,00
3120	Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	50.000,00
	SOMA: ....	Cr\$	200.000,00

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Sub-Programa: 228 - Parques Recreativos e Desportos

Proj./Ativ.nº - 211.2 - Manutenção do Centro Social Urbano

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito por antecipação da receita que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 04 de maio de 1981.

\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de maio de 1981



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

035

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.809/81)

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =